



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 017 DE 2019

**Dispõe sobre a concessão de férias ao  
funcionário da Câmara - João Luiz Stafochi  
Junior.**

**WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO** Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 051/2019,

**RESOLVE** conceder ao funcionário João Luiz Stafochi Junior, ocupante do cargo de assessora parlamentar, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que faz jus, referente ao período de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, sendo 20 (vinte) dias de gozo, autorizando-lhe o pagamento em pecúnia de 10 (dez) dias; na forma da Lei nº 511 de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **21 de janeiro a 09 de fevereiro de 2019.**

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de janeiro de 2019.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral